

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 490/2024
SEI N.º 1260.01.0103106/2023-14

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 67 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 1436, de 12 de março de 2024, fica credenciada, a partir de 30 de dezembro de 2022, a entidade Colégio Olimpo BH Ltda, mantenedora do Colégio Olimpo BH, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na Avenida dos Bandeirantes, 2222, B. Mangabeiras, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 15/03/2024